

DESPACHO [Nº 51-PR/2019]

No uso da competência que me é legalmente conferida pela alínea a), do número 2, do artigo 35º da atual redação da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e considerando:

- O Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, publicado na II Série do Diário da República n.º 82, de 29 de abril de 2019;
- A necessidade de manter a funcionalidade da Unidade Orgânica de Águas, Saneamento e Resíduos;

DESIGNO a Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo, em regime de substituição, **Isabel de Jesus Maurício Quinteiro**, como responsável da referida unidade, a qual deverá coordenar e superintender, bem como aos(às) trabalhadores(as) afetos(as) à mesma, sendo coadjuvada pela Chefe da Unidade Orgânica de Ambiente, Limpeza Urbana e Saúde Animal, em regime de substituição, **Catarina Maria Oliveira Costa**.

O presente despacho produz efeitos a 01 de maio de 2019.

Cumpra-se. Divulgue-se.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 02 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.]